

A pauta 2005/2006 foi entregue ao Sinpasul em 12/08

A direção do Sindicato, na intenção de agilizar o processo negocial 2005/2006, realizou reuniões de elaboração da pauta de reivindicações nos dias 20, 22 e 26 de julho e assembléia geral de aprovação da pauta no dia 04 de agosto. Além da pauta, foi colocado a apreciação dos trabalhadores: - a autorização para a celebração da convenção coletiva; - autorização do desconto em favor do Sindicato; e, - autorização da participação da CUT nas negociações (resultados



Celso Woyciechowski - Tesoureiro da Cut

CAMPANHA SALARIAL 2005 / 2006

* Aumento real de salário

* Horas extras à 75% e 100%

* Adicional de férias de 60%

Melhor Qualidade de Vida!

Sind. Trab. Ind. Celulose e Papel
GUAÍBA / RS





CONCURSO

Nosso Sindicato está promovendo concurso para a criação de sua sigla de identificação. A razão desta mudança é o fato, do nome de nosso Sindicato ser bastante extenso (SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS, CORTIÇA E AFINS DE GUAÍBA). O objetivo é a criação de uma sigla a exemplo de outros Sindicatos, como Sindipel, Sinpasul, Sindipolo, etc. Para isso, contaremos com a participação dos nossos Associados.

CUPOM

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS, CORTIÇA E AFINS DE GUAÍBA

NOME DO PARTICIPANTE: _____

() Aracruz () Celupa () Santher () Pedras Brancas () Aposentado

SIGLA: _____

conforme quadro abaixo). No dia 12 de agosto a pauta de reivindicações 2005/2006 foi entregue ao Sinpasul – Sindicato representante das empresas. Esperamos que o Sindicato patronal inicie as negociações em breve, pois a parte que tocava para os trabalhadores já foi realizada e com bastante antecedência. Participou representando a CUT/RS o companheiro Celso Woyciechowski, Tesoureiro da Central Única dos Trabalhadores.



Registro da Assembléia, dia 04/08

	Aprovaram	Não aprovaram	Branco	Nulos
Pauta de Reivindicações para a Negociação Coletiva 2005/2006	96,6 %	2,8%	0%	0,6%
Autorizar a Celebração da Convenção Coletiva, Contrato ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, em caso de rescisão ou malogro nas negociações, a instauração de Dissídio Coletivo de natureza jurídica e Econômica	93,2%	5,6%	0,2%	1,0%
Autorizar o desconto de 2 (dois) dias referente a Taxa Negocial em favor do Sindicato dos Trabalhadores	80,0%	15,0%	5,0%	0%
Autorizar a CUT - Central Única dos Trabalhadores a fazer parte das Negociações	85,8%	10,8%	3,4%	0%

CAMPANHA SALARIAL 2005 / 2006

Diferentemente de campanhas Salariais passadas. Nesta Campanha Salarial de 2005 / 2006, que se inicia, a Direção do Sindicato resolveu dar ênfase a alguns itens com base na intensidade e na quantidade de reivindicações feitas pelos trabalhadores nas reuniões de elaboração da Pauta. Assim, esta Campanha Salarial tem como eixos: ► **AUMENTO REAL DE SALÁRIO** com base na rentabilidade do setor; ► **HORAS EXTRAS A 75% E 100%**, para aproximar do valor médio que o setor de celulose e papel paga; ► **ADICIONAL DE**

FÉRIAS DE 60%, na tentativa de resgatar um pouco das muitas conquistas dos trabalhadores que foram retiradas no final da década de 90 e início década atual. Esta Campanha traz como slogan a frase: **“Melhor Qualidade de Vida!”**, pois entendemos que a qualidade de vida dos trabalhadores e seus familiares está diretamente ligada a remuneração. Quando melhora a remuneração: melhora alimentação, a habitação, a saúde, o vestuário, melhora educação, o entretenimento, melhora em fim, muita coisa!

Critérios do concurso:

- 1) Poderão participar todos os associados, até mesmo os que vierem a se associar até a data de entrega dos cupons (30/09/05);
- 2) O associado poderá concorrer com um único cupom;
- 3) Está vedada a participação dos membros da Diretoria do Sindicato;
- 4) Em caso de existir mais de um ganhador com a mesma sigla, haverá um sorteio entre os ganhadores;
- 5) A escolha do cupom vencedor, ficará a cargo da Diretoria de divulgação e cultura, sendo esta, também responsável pelo esclarecimento de qualquer dúvida referente a este concurso.

Premiação:

Ganhador:
1 BICICLETA RANGER
18 MARCHAS
Demais participantes:
1 CAFETEIRA ARNO,
através de sorteio.





Os Sindicalistas Juarez Pires e Renato Maia estiveram em atividade no Pólo Petroquímico quinta-feira dia 18 de agosto. No ato com Assembléia para decidir contra a concentração da Petroquímica com a entrega do Pólo à Braskem e em defesa do emprego.

Melitta Planeja Ampliar Produção

Maio de 2005

O presidente da Melitta do Brasil, Bernardo Wolfson, viaja para a matriz da empresa, na Alemanha, para definir os planos de investimento para os próximos quatro anos. Na bagagem, vai a recomendação de que são necessários mais recursos para ampliar a produção nacional, tanto de café, quanto de filtros de papel. "Estamos com planos de manter a trajetória de crescimento em nossos dois grandes negócios: o de café, que é o segundo maior no grupo e o de produtos para preparo, como filtros de papel, em que o Brasil é o terceiro", diz o executivo.

Mesmo sem adiantar a quantia que irá pedir para a matriz, Wolfson garante que os recursos serão superiores ao último plano quadrimestral, no qual foram aplicados R\$77 milhões, entre 2001 e 2004. Os recursos seriam destinados a investimentos em marketing e aumento da produção. "Não descartamos a possibilidade de construir uma nova fábrica, ampliar a nossa, em Avaré, ou até mesmo firmar parcerias, pois existem empresas com capacidade ociosa", explica o executivo, ao lembrar que tanto a fábrica de café, quanto a de filtros, em Guaíba (RS), estão trabalhando em três turnos.

De acordo com Wolfson, com a atual produção de café e filtros, a empresa não tem condições de atender a demanda de crescimento que está sendo estimada. No ano passado, a Melitta obteve um faturamento de R\$313 milhões, crescimento de 27,7% em comparação a 2003. "Conseguimos elevar nossa participação no mercado interno de cafés de 5% para 6,6% em apenas um ano, segundo levantamento da A.C. Nielsen e nossa idéia é continuar crescendo", diz Wolfson.

E não é apenas no mercado interno que a empresa pretende ampliar seus negócios. Wolfson, que assumiu a presidência da subsidiária brasileira em 2003, pretende elevar as exportações para os vizinhos da América do Sul. No ano passado, as exportações da Melitta somaram US\$400 mil, representando menos de 1% do faturamento total da empresa. No passado, a empresa chegou a ter escritórios nas principais capitais sul-americanas, mas foi obrigada a deixar os países com as crises econômicas. "O Mercosul é uma região com 50 milhões de pessoas e onde nossa marca não é muito conhecida. Iremos multiplicar nossas exportações, desenvolvendo produtos para atender o paladar dos consumidores dessa região", diz Wolfson. Hoje, as exportações dos produtos da Melitta são direcionadas para Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai e Bolívia.

Fonte: Gazeta Mercantil

PPR 2005 CELUPA

Após Assembléia realizada no dia 16 de agosto, onde os trabalhadores da Celupa aprovaram a proposta da empresa para PPR 2005, foi assinado o acordo do Plano de Participação, que embora não evoluísse em relação ao acordo do ano passado, permitiu á grande maioria o recebimento do maior valor já pago dentro do primeiro semestre.

A Pauta que foi aprovada na Assembléia do dia 04/08/2005

1. REAJUSTE SALARIAL

Na data-base, deverá ser reajustado o salário de todos os integrantes da categoria profissional, em percentual equivalente ao INPC acumulado no período compreendido entre 01 de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2005. (acumulado até junho: 4,81%)

2. AUMENTO REAL E/OU PRODUTIVIDADE

As empresas concederão majoração salarial a título de produtividade e/ou aumento real, em 8,9% (oito vírgula nove por cento), a incidir sobre os salários já reajustados nos moldes da cláusula anterior. Tal percentual equivale a metade da rentabilidade do setor de Celulose e Papel que para o período correspondeu a 17,8% (dezessete vírgula oito por cento).

3. PISO SALARIAL DA CATEGORIA

Pleiteia-se um piso salarial no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

4. VALE MERCADO

As empresas fornecerão a seus empregados Vale Mercado no valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) – não tendo tal parcela cunho salarial, conforme determina a legislação que instituiu tal benefício.

5. HORAS EXTRAORDINÁRIAS

As empresas remunerarão seus empregados, quanto ao trabalho extraordinário, em prorrogação de jornada as 02 (duas) primeiras horas com acréscimo 75% (setenta e cinco por cento) e as demais com acréscimo de 100% (cem por cento). Para os trabalhadores com jornada administrativa de 40 horas, acréscimo de 100% (cem por cento) quando do trabalho aos sábados.

Quando o trabalhador tiver que ser chamado em casa, durante seu descanso, as horas extras deverão ser remuneradas no percentual de 200% (duzentos por cento) incidentes sobre o salário contratual.

6. ADICIONAL DE FÉRIAS

As empresas concederão a seus empregados um abono de férias de valor equivalente a 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o salário contratual mais integrações legais.

7. AUXÍLIO FARMÁCIA

As empresas reembolsarão o equivalente a 100% (cem por cento) das despesas efetuadas com medicamentos para todos os empregados e o equivalente a 50% (cinquenta por cento) para seus dependentes, mediante comprovação de receita médica e respectiva nota de compra ou recibo. Tal reembolso será devido até o patamar de R\$ 300,00 mês.

7.1. Aos empregados em tratamento por acidente de trabalho ou doença ocupacional, ainda que em gozo de

benefício previdenciário, terá direito ao reembolso previsto no caput desta cláusula.

8. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – POLÍTICA SALARIAL HORIZONTAL

As empresas concederão a todos os seus empregados o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), a incidir sobre o salário contratual do empregado beneficiado, por BIÊNIO de trabalho prestado pelo trabalhador na mesma função ao mesmo empregador.

9. GARANTIA DE REEMBOLSO DE CONTRIBUIÇÕES AO EMPREGADO APOSENTANDO

Ao empregado que comprovar perante a empregadora estar a um máximo de 36 (trinta e seis) meses da aquisição do direito à aposentadoria, que conte com um mínimo de 15 (quinze) anos, na atual empresa, fica assegurado o emprego ou salário durante o período que faltar para adquirir o direito a aposentar-se. A garantia de emprego ou salário cessa automaticamente findos os 36 (trinta e seis) meses.

10. ADIANTAMENTO QUINZENAL – ARACRUZ

A empresa Aracruz concederá a seus empregados adiantamento de salário no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário nominal, depositado em conta corrente no dia 15 (quinze) de cada mês ou no dia útil anterior a este, em casos de feriado ou fim de semana. No mês de férias, este adiantamento é proporcional aos dias trabalhados. O valor do adiantamento quinzenal será descontado no pagamento mensal de salário.

11. ESTABILIDADE NO RETORNO DE FÉRIAS

Fica assegurada, exclusivamente ao empregado que retorna do gozo de férias, estabilidade provisória por 60 (sessenta) dias, contados do dia do retorno.

12. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E/OU LUCROS – PPR/PLR

As empresas negociarão diretamente com o Sindicato dos Trabalhadores, os objetivos, metas e prêmios, relacionados com o Programa de Participação de Resultados e/ou Lucro. As negociações, por empresa, iniciarão no máximo até o mês de fevereiro de cada ano, gerando destas, acordos específicos de PPR/PLR para cada empresa.

13. REDUÇÃO DA JORNADA PARA 40 HORAS

A todos os empregados que não cumprem jornada de trabalho em turno ininterrupto de revezamento, deverá ser atribuído um limite semanal de 40 horas de trabalho.

14. MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR ASSIM COMO MANUTENÇÃO DOS COMPROMISSOS GERADOS POR ELAS.

Carrefour é processado por discriminar obesos

O Carrefour entrou na mira do Ministério Público do Trabalho por discriminação em processos de contratação e contra funcionários. Entre as acusações, uma candidata alega ter sido rejeitada para trabalhar no supermercado por obesa. Também existem acusações de discriminação contra homossexuais, mulheres grávidas e mães solteiras.

Segundo o jornal Valor Econômico, o órgão está avaliando acusações em vários Estados. A Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, de Brasília, ajuizou na Justiça do Trabalho a ação civil pública contra a multinacional francesa.

Em uma das lojas da cidade, uma funcionária se recusou a contratar uma mulher obesa, alegando que a cadeira do caixa do supermercado não era própria para ela. A funcionária chegou a alegar que os seios da candidata eram grandes demais.

Um caso semelhante ocorreu em Jundiaí, onde a empresa justificou que uma candidata era gorda demais para caber no espaço reservado ao caixa. Na mesma cidade, um funcionário acusou a rede de ser humilhado por ser homossexual.

O Ministério Público pede indenização de R\$ 12 milhões, que seriam destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do governo. No entanto, este valor não contempla as vítimas, que ainda teriam que entrar na Justiça por dano individual.

Em nota, a empresa divulgou que pretende "esclarecer definitivamente o assunto". A empresa pode entrar com recursos e levar o processo para o Tribunal Regional do Trabalho e para o Tribunal Superior do Trabalho.

Tribunais

Quarta, 31 de Agosto de 2005, 8h46

Fonte: INVERTIA

Salários da Santher: Guaíba X Bragança Paulista

Quando se compara os salários dos trabalhadores da Santher de Guaíba com os da Santher de Bragança Paulista, se verifica que em todas as funções há diferença para menos. Quando o Sindicato reivindica melhores condições para os trabalhadores, a primeira coisa que houve é que as reivindicações não podem ser atendidas porque elas não existem em outras unidades. Mas isso só é dito quando favorece a empresa, porque as coisas que existem em outras unidades que são boas para os trabalhadores, também, não podem ser aplicadas aqui! Veja, por exemplo, os salários. Por que trabalhadores que fazem exatamente a mesma coisa, na mesma empresa, ganham salários tão diferentes? Somente porque estão separados por uma distância de alguns quilômetros? Pois é companheiros, nós não entendemos porque! Veja quadro abaixo:

Salário Santher: Guaíba X Bragança Paulista

Cargo Função	Salário (R\$) Guaíba	Salário (R\$) B. Paulista	Diferença (R\$)	Diferença (%)
Ajudante de Produção	R\$490,00	R\$683,00	R\$193,00	39,4%
Ajudante de Rebobinadeiras	R\$534,17	R\$987,00	R\$452,83	84,8%
Analista de RH	R\$1.554,1	R\$1.997,00	R\$442,83	28,5%
Assistente Condutor MP	R\$871,67	R\$1.363,00	R\$491,33	56,4%
Auxiliar Administrativo	R\$874,17	R\$1.282,00	R\$407,83	46,7%
Condutor de Máquina MP	R\$1.209,17	R\$1.692,00	R\$482,83	39,9%
Conferente Expedição	R\$1.080,83	R\$1.211,00	R\$130,17	12,0%
Eletrecista de Manutenção	R\$1209,17	R\$1.567,00	R\$357,83	29,6%
Instrumentista	R\$2.500,00	R\$2.699,00	R\$199,00	8,0%
Mecânico de Manutenção	R\$1.209,17	R\$2.031,00	R\$821,83	68,0%
Operador de Conversão	R\$708,33	R\$1.205,00	R\$496,67	70,1%
Operador de Hidrapulper	R\$666,67	R\$987,00	R\$320,33	48,0%
Operador de Utilidades	R\$871,67	R\$1.206,00	R\$334,33	38,4%

Empresa é condenada por discriminação racial contra empregado

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho confirmou decisão das instâncias ordinárias da Justiça do Trabalho que condenou a empresa Parmalat Brasil S.A. – Indústria de Alimentos a indenizar um empregado alvo de racismo no ambiente de trabalho. Eletricista industrial da fábrica de laticínios instalada em Carazinho (RS), ele era chamado pelos chefes de “chipan”, “chipanzé”, “monque” e outras expressões de baixo calão. A Primeira Turma decidiu também encaminhar ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul informações sobre a decisão.

Além de indenização por dano moral, correspondente à última remuneração (cerca de R\$ 1 mil) multiplicada pelo número de meses trabalhados na fábrica, o empregado assegurou, já na primeira instância, a rescisão indireta do contrato de trabalho. Admitido em dezembro de 1996, ele trabalhou na Parmalat durante cinco anos

“No cenário em que se denota a preocupação mundial em erradicar práticas discriminatórias, não sobra espaço para tolerar a exposição vexatória a que foi submetido o reclamante (empregado) em decorrência de sua raça”, disse o relator, ministro João Oreste Dalazen. As expressões e os apelidos racistas e de conteúdo depreciativo usadas pelo chefe imediato para

se dirigir a empregado negro constituem “ato injurioso, ofensivo da dignidade da pessoa”, reforçou.

O Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (4ª Região) rejeitou a justificativa da empresa de que o empregado aceitara o tratamento que lhe era dispensado no trabalho. O depoimento de testemunhas, segundo o TRT, deixou evidente o visível constrangimento do eletricista que chegou a confidenciar aos colegas “que não reagia, pois pensava em sua família”.

No recurso ao TST, a Parmalat exime-se da responsabilidade pela prática de discriminação racial e insiste que, quando a direção tomou conhecimento do que ocorria, tomou providências reunindo os funcionários com o objetivo de mudar o comportamento dispensado ao colega de trabalho.

O relator rejeitou as alegações da empresa: “a atividade fiscalizadora, decorrente do poder diretivo do empregador, caracteriza-se como um poder-dever, de modo que a mera omissão configura o seu inadimplemento”. “Ao empregador incumbe zelar pela respeitabilidade, civilidade e decoro no ambiente de trabalho, como obrigações conexas do contrato de emprego”, afirmou.

Fonte: REDE SINDICAL - 17/08/2005

Papéis Especiais

Não é de hoje que sabemos que o lucro proveniente da fabricação deste tipo de papel é tentador, porém desta vez quem afirma isso é o próprio presidente da Santher, que no dia 20/07/05 afirmou na Intranet Santher: **O mercado de papéis especiais vai muito bem e é de lá que vem nossos maiores lucros.** Na ocasião, perguntado sobre o valor que as pessoas teriam na empresa ele afirmou: **Estamos buscando um melhor nível de satisfação com o chão de fábrica, com reformas nas instalações dos vestiários e banheiros e esperamos que eles se sintam realmente satisfeitos.....** Diante disso, Trabalhador, tire suas conclusões.....

PLR NA SANTHER

No dia 23 de agosto, depois de quase dois meses sem encontro, a empresa e a comissão que representa os trabalhadores tiveram uma reunião, onde a Santher através do gerente corporativo de RH, informou que não aceita a reivindicação da comissão de 1 salário nos resultados e mais meio salário nos lucros, pagamento do prêmio pela média de pontos de todos os setores da fábrica e uma antecipação do prêmio. A comissão argumenta, que a pesquisa realizada no mês passado, indicou que 89% dos trabalhadores querem receber pela média de pontos. A comissão, solicitou à empresa, a atualização da planilha dos resultados obtidos de maio até agosto para análise. Diante deste impasse há possibilidade de levarmos a decisão para uma assembleia no Sindicato, salienta João Caldas, representante do Sindicato na comissão.

Empresa é como vaca leiteira, a gente a engorda para que dê mais leite!



A vaca engordou bastante! Já é hora de dar mais leite!

Andrita não atende reivindicação dos trabalhadores

Vários empregados da empresa Andrita, procuraram o Sindicato, para denunciá-la. Os trabalhadores sentem-se muito aborrecidos e indignados, pois pediram diversas vezes para empresa acompanhar a jornada de trabalho das demais empresas e até o momento nada foi feito. Atualmente, somente a Andrita não cumpre jornada diária de 8 horas. A alegação da Direção da Andrita, é que reduzindo a jornada diária de 08h30min para 08horas, a empresa não conseguirá cumprir com as tarefas acordadas pela empresa contratante. O Sindicato não concorda com esta justificativa, pois a redução da jornada diária em 30 minutos equivale a 6,25%. E se verificarmos quanto isso implica em cada hora trabalhada, encontramos 3 minutos e 45 segundos. Acreditamos, se a empresa solicitar aos trabalhares, que as tarefas diárias que hoje são realizadas, sejam também realizadas na jornada de 8 horas, os trabalhadores certamente se prontificarão a realizá-las. Portando, não podemos concordar com a alegação da Direção da empresa e solicitamos a Andrita que enquadre a jornada diária conforme as demais empresas já o fizeram. Outra denúncia que recebemos, é que chefias da Andrita estão usando o horário de almoço dos trabalhadores para proferirem palestras sobre CIPA e outros assuntos de interesse da empresa. O Sindicato solicitará informações junto a Direção da empresa.

Seja mais um Sócio deste Sindicato

Juntos teremos mais força na luta por melhores salários e condições de trabalho

BENEFÍCIOS:

Auxílio-doença será encerrado automaticamente

Mudança será implementada a partir de 9 de agosto

Da Redação (Brasília) - O Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) vai mudar a forma de concessão do auxílio-doença. A partir de 9 de agosto, vai entrar em vigor o sistema "Data Certa" que permitirá que o benefício seja concedido com prazo determinado por evidências médicas.

Pelo sistema de concessão do auxílio-doença em vigor atualmente, depois que ele é concedido, o beneficiário precisa fazer revisões na perícia-médica do INSS em média a cada 60 dias. A regra vale para qualquer tipo de doença, das mais simples às mais complexas. Com o novo modelo, o perito médico estabelece o período do benefício, com base na história natural da doença, considerando o tempo necessário para a requalificação da capacidade para o trabalho. A expectativa é que o novo sistema reduza o tempo de espera na marcação de consultas junto ao INSS, que atualmente é de cerca de 120 dias.

"O novo fluxo vai agilizar o trabalho da perícia-médica. Agora, ao invés de inúmeras revisões, o médico poderá conceder auxílios-doença com o prazo de até 180 dias de licença sem necessidade de marcar consultas de revisão", explica Teresa Maltez, coordenadora-geral de Benefícios por Incapacidade do INSS. Ela afirma ainda que "para os casos mais graves, sem perspectiva de

retorno ao trabalho em curto prazo o benefício poderá ser concedido por até dois anos".

Outra novidade do sistema "Data Certa" é que, se no prazo máximo de dois anos a pessoa não estiver capacitada para retornar ao trabalho, ela é aposentada imediatamente. "Com isso, vamos evitar casos como os que temos atualmente, em que algumas pessoas estão há mais de 10 anos recebendo auxílios-doença, elas nem voltam ao trabalho e nem são encaminhadas para a aposentadoria", explica Teresa Maltez. De acordo com a coordenadora-geral, o novo modelo evita distorções e fecha a janela para fraudes na concessão do auxílio.

Antes da decisão de implantar o "Data Certa" em todo o País, ele foi testado nas agências de seis cidades: Porto Alegre, Vitória, São Paulo, Teresina, Contagem e João Pessoa. Em todas elas, o tempo de espera para a marcação de consultas caiu em média 40%. Só no mês de junho, o INSS pagou 1,43 milhão de auxílios-doença e quase 130 mil auxílios-acidente. Para concessão dos dois benefícios é necessário marcar perícias médicas. Os gastos com auxílios-doença foram de R\$ 900 milhões. Já com auxílios-acidente, foram gastos R\$ 98,7 milhões. (Eliane Gonçalves)

CURSOS TÉCNICOS
AGORA PARA QUEM ACORDA CEDO

Técnico em Adm. da Saúde
Técnico Segurança do Trabalho
Técnico Gerência Empresarial
Técnico em Contabilidade

MANHÃ E NOITE

E venha estudar EJA aqui conosco
(Antigo Supletivo)

Rua José Montauray, 173
Fone: 491.6947

Curso de Inglês

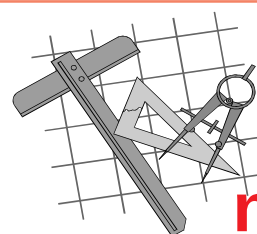
Duas horas semanais

Teacher SEFRIN

Observações:

- Não se preocupe se for iniciante
- Faça um teste para ver qual o estágio que deve entrar
- Aulas práticas e gramaticais
- Atividades diversas para adquirir fluência
- Preço imbatível

Informações no Sindicato



Curso de Caldeiraria no Sindicato

O Sindicato estará promovendo no final de setembro mais um curso de Caldeiraria. O assunto é de fundamental importância para quem atua na área de mecânica. A caldeiraria, não é um estudo sobre caldeiras, como muitas pessoas acreditam, se estuda na verdade as técnicas para construir peças, através de chapas de aço. Nosso curso é diferenciado e único na região, nele são abordados temas como a resistência dos materiais, cálculo e planificação de peças, com aulas teóricas e práticas.

Valores e condições:

Inscrição de R\$ 30,00

Sócios: 4 x de R\$ 40,00

Não sócios: 4 x de R\$ 50,00

Sócios do Sindicato metalúrgico: 4 x de R\$ 45,00

As inscrições já estão abertas na secretaria do Sindicato

Faça sua Festa no Sindicato

Confira os Valores do Aluguel do Salão

Segunda à Quinta

Sócio - R\$ 90,00

Não Sócio - R\$ 180,00

Sexta e Domingo

Sócio - R\$ 115,00

Não Sócio - R\$ 230,00

Sábado

Sócio - R\$ 180,00

Não Sócio - R\$ 390,00

Para os Sócios:

Somente sócios e dependentes dos mesmos poderão locar o salão com o devido valor da categoria.

Cheque Caução

Sócio e Não Sócio - R\$ 150,00

Serviços do Sindicato

DENTISTA - Dr. Francisco

Manhã: 6 consultas
(marcar consulta até às 8h)

Tarde: 6 consultas
(marcar consulta às 13h30min)

Terça, às 8h30min e às 13h30min

Quinta, às 8h30min e às 13h30min

Sextas, às 8h30min

PEDIATRA - Dr. Cláudio

6 consultas por dia

Terça, quarta e quinta no Sindicato - horário 9h marcar consulta até as 9h

Segunda e sexta no consultório - pegar ficha até às 9h20min

GINECOLOGISTA - Dr. Ivo

6 consultas por dia

Atende segunda, terça e quinta - horário 13h30min

Sexta-feira - horário 11h30min

Não atende nas quartas

CLÍNICA GERAL - Dr. Luiz Derli Tolotti

6 consultas e 2 receitas por dia

Atende segunda, terça, quarta e quinta

Horário 8hs - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone

CLÍNICO GERAL - Dr. Gilson Herdina

8 consultas por dia

Atende quarta, quinta e sexta

Horário 16hs - marcar consulta com antecedência de um dia por telefone

CONVÊNIOS (Retirar autorização na sede do Sindicato a partir do dia primeiro do mês - são dez (10) autorizações de cada especialista)

OFTALMOLOGIA - Dra. Crislaine

Terça, quarta e quinta das 9h às 11h 30min e das 13h às 16h - 480 22 96

CARDIOLOGIA - Dra. Loanda

De segunda à sexta das 14h às 18h - 480 15 45

PSICÓLOGAS - Dra. Carmen do Prado Cel.9833 54 36

Dra. Rogéria Ferrari - Cel. 9838 54 44

Vários horários inclusive aos sábados

JURÍDICO - Dra. Rose

Todas as terças das 9h30min às 11h30min na sede do Sindicato

Obs: Lembramos aos Sócios deste Sindicato que o atendimento médico não é para casos de emergência e sim para simples consulta.

Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos, Cortiça e Afins de Guaíba CGC90.830.183/001-6. Rua Bento Gonçalves, 304- Guaíba-RS Fone/Fax: (51) 480 29 00 Fone: (51) 480 29 73 - Tiragem: 1800 exemplares

Diretoria - Presidente: João Carlos da Silva Caldas; **Vice-presidente:** Juarez da Silveira Pires; **Tesoureiro:** João de Deus Machado Nunes; **Secretário Geral:** Valter Corrêa Andriotti; **Diretor de Saúde, Previdência, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente:** Jorge Luiz dos Santos; **Diretor de Divulgação e Cultura:** Solismar Zembruk Silveira; **Diretor de Formação e Relações Sindicais:** Walter Tomaz Fogaça de Oliveira; **Suplentes da Diretoria:** João Francisco de Oliveira Costa, Sérgio Vitelli Maier, Cristiano de Oliveira Bittencourt, Valdeni Nunes Moraes, Pedro Bitdinger, César Augusto Peteffi e Renato Maia; **Conselho Fiscal - efetivos:** Anselmo Oliveira, Antônio Sérgio Chaves Ribeiro e Lauriano Duarte Rodrigues; **Suplentes do Conselho Fiscal:** Sérgio Roberto Viegas Salazar, Getúlio Insabralde Alberto e João Leonar da Silva; **Titulares da Delegação Federativa:** Rubem José Souza Cruz e Adriana dos Santos Filandro; **Suplentes da Delegação Federativa:** José Luis Belini e Zilá Terezinha Jardim Centeno; **Delegados Sindicais:** Adelino Leites da Silva, Ernani Andriotti Peixoto e Jorge Francisco Kroeff